

PORTARIA Nº 63/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 909

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a lotação do servidor **OSMAR ANTUNES**, matrícula nº 350-6, constante da Portaria nº80/95, de 23 de outubro de 1995, do Departamento de Taquigrafia - DETAQ, vinculado à Diretoria Legislativa, para o Departamento de Comunicação Social, Relações Públicas e Imprensa, vinculado à Diretoria de Comunicação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor Geral